



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



## LEI Nº 1.379/2024

### “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE”.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, I da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando a continuidade da execução de serviços de reforma e ampliação da Escola "Ceim Fazenda Domingos Correia".

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 - Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b> 0012 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.038 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte Recurso:</b> 257600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.....80.000,00

**Art. 3º** - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO